

PMDB

FIXAÇÃO Nº MEMBROS = DM
= DR
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Diretório Regional de Pernambuco 26 FEV 1992 001693

Recife, 26 de fevereiro de 1992 PROTOCOLO

Ofício nº 005/92

Exmo. Sr.

Dr. Claudio Americo

M.D. Presidente do Tribunal Regional

Eleitoral - PE

N e s t a

Senhor Presidente:

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, seção de Pernambuco, vem através de seu Presidente infra-assinado comunicar a esse Egrégio Tribunal que o Diretório Nacional deste Partido determinou o dia 15 de março do corrente ano para a realização das Convenções ordinárias municipais e dia 31 de maio para as Convenções Regionais.

Por este motivo e em cumprimento a Legislação Eleitoral vigente estamos encaminhando, em anexo, cópia da Ata da Reunião do Diretório Regional desta agremiação partidária, realizada em 14 (quatorze) de janeiro de 1992, fixando o número de membros dos Diretórios Municipais deste Estado bem como o número de membros do Diretório Regional a ser eleito em maio próximo.

Sem outro assunto para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

DORANY SAMPAIO

Presidente do PMDB - PE

Env. 15-3

fil. ate 29-2

filas antigas ate 09-3

ata de
Bele

Prov. OF. CIAC. 058/55
P/IES TODAS ZONAS PEDIDAS
FILIADES CONV.

5392

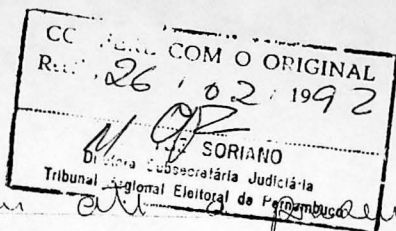
6027



53

Ata da Reunião do ~~Partido~~ Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção de Pernambuco, realizada em 14 de janeiro de 1992 para fixar o número de membros dos Diretórios municipais e do do Diretório Regional.

Nos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, realizou-se Reunião do Diretório Regional do PMDB, em sua sede, na rua Sebastião Alves, número 73, Parnamirim, sob a presidência do Dr. Rosany Sampaio. O Sr. Presidente verificando a existência de quorum legal, declarou aberta a sessão e convidou o Secretário geral do Partido Dr. Everardo Vercas, para secretariar os trabalhos. O Sr. presidente informou que a aludida reunião reuniu para ser realizada em observância ao Estatuto baseado em seu artigo 25, inclusive com notificação prévia feita a todos os diretores, com a finalidade de fixar o número de membros zonal e municipais convocadas em todo país para o dia 15 de março do corrente ano, bem como do Diretório Regional, em face das Convenções Regionais estarem marcadas para o dia 31 de maio do corrente ano. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ai senhores Secretários fazer a leitura dos pedidos de ampliação ou redução do número de integrantes de cada Diretório municipal e esclareceu que os municípios que não se



manifestaram em 22 de fevereiro de 1992 a seguinte data por-
maneirão com o número de membros
anteriores. Assim esclareceu que os mu-
nicipais que não constituiram Diretório
até o dia 15 de março do corrente ano
permaneirão com o mesmo número de
membros fixado nas convenções anteriores.
Em face do exposto, é o seguinte o
número de membros dos Diretórios mu-
nicipais do PMDB para as convenções de
15 de março de 1992: 1ª, 2ª, digão, 1ª zona,
2ª zona, 3ª zona, 4ª zona, 5ª zona, 6ª zona,
7ª zona, 8ª zona, 9ª zona do Recife e ainda
os municípios de Cabo de Santo Agostinho,
Igarassu, Jaboatão, Jandaia, Paulista,
Caruaru, Bezerros e Palmar-
es ambos com 45 (quarenta e cinco) membros,
Timbóba, Escada, Catanduba, Vitória de Santo An-
tônio, Serra Talhada, Agrestina, São Caetano,
Belo Jardim e Arcoverde, com 33 (trinta
e três) membros. Os municípios de: Abreu e
Lima, Camaragibe e São Lourenço da Mata
com 31 (trinta e um) membros. Os mu-
nicipais de Camutanga, Limoeiro e Parana-
mirim com 25 (vinte e cinco) membros.
Os municípios de: Jaqueira, Igarassu, Igarassu,
Igarassu, Moreno, Carpina, Ribeirão, Triunfo, Iguar-
aci, Brasília, Camburi, Sajeado, Paracuranga,
Garanhuns, Camoquinha de São Felix, Sairé, Boa
Vista, Olinda, Taquaranga do Norte, São
Cruz do Capibaribe, Nova-nova, Petró-
lina e Pedras com 21 (vinte e um) mem-
bros. Os municípios de: Itambé, Paudalho,
Ipojuca, Aruará, Água Preta, Barreiros, São

João de Egito, Belém do São Francisco, A
Páris, Santa Maria da Boa Vista, Flores
ta, Panelas, Surubim, Passira, Salgueiro,
Araripina, Araripina, Passira, Afogados de
Lagoa, e Sertão com 15 (quinze)
membros. O município de Goiana com
18 (dezoito) membros. O município de
Iati com 13 (treze) membros. Os municí-
pio, de: Aliança, Tracunhaém, Buarica, Go-
munda, Cortes, São José da Coroa Grande, Rio
Formoso, Sirinhaém, Maracá, Petrolândia, Ju-
piá, Capoeiras, Arco do Zé e Bonfim Jardim com 15
(cinze) membros. Os demais municípios, ou
cidades, nesta Ata, inclusive os municípios
Buarica, no ano de 1991 ficaram com 08 (o-
ito) membros. Movimente com a palavra o
Sr. Presidente propôs aos presentes que o Tri-
bunal Regional permaneça com o mesmo
numero atual de 71 (setenta e um) mem-
bros, o que foi aprovado. Nada mais havendo
do a tratar o Sr. Presidente mandou se-
lar a presente Ata, que depois de lida e
aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente
e pelos membros do Tribunal. Em tempo:
também a fixação do numero de membros
dos Tribunais municipais e Zonais foram sub-
metidas a voto do presente sendo aprovadas
de forma unânime. E para constar eu S. Presidente
assino a presente Ata que de-
pois de lida e aprovada e foi assinada
pelo Sr. Presidente. Em tempo: o numero
de membros aprovado para o município de

de Palmares foi de 08 (oito) membros e
mais de 45 (quarenta e cinco) com fei
Estado de Pernambuco neste etc. João

CO: COM O ORIGINAL
Rec: / 19
S. SORIANO
Diretor Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco